



**Estado do Acre**  
**Câmara Municipal de Senador Guiomard**

**PORTARIA Nº 03/2021**

**“Dispõe sobre a nomeação do Senhor RENATO DE BARROS RODRIGUES, para o cargo em Comissão de Coordenador dos Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RENATO DE BARROS RODRIGUES**, RG nº 0280880 SSP/AC e CPF nº 461.686.302-44, para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

*Magildo de S. Lima*  
Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard

RENATO DE BARROS RODRIGUES  
PRESIDENTE CMAC  
CPF: 028.088.000-00

MAGILDO DE SOUZA LIMA  
VEREADOR  
CPF: 461.686.302-44

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RENATO DE BARROS RODRIGUES**, RG nº 0280880 SSP/AC e CPF nº 461.686.302-44, para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

*Magildo de S. Lima*  
Magildo de Souza Lima  
Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RENATO DE BARROS RODRIGUES**, RG nº 0280880 SSP/AC e CPF nº 461.686.302-44, para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-  
Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

PORTARIA Nº 03/2021  
Dispõe sobre a nomeação do Senhor **RENATO DE BARROS RODRIGUES**, para o cargo em Comissão de Coordenador dos Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

**Art. 1º** Nomear o Senhor **RENATO DE BARROS RODRIGUES**, RG nº 0280880 SSP/AC e CPF nº 461.686.302-44, para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-  
Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. RENAN DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003/2021, referente à contratação da pessoa jurídica J.A.N LIMA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.222.258/0001-57, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Mâncio Lima AC, conforme o art. 24 da lei 8.666/93. E especificações nas cotações de preços e planilha orçamentária. Para todos os efeitos legais. Mâncio Lima /AC, 12 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

RENAN DA COSTA SILVA  
PRESIDENTE CMMML  
CPF: 926.428.532-68

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****PORTARIA Nº 01/2021**

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre.-"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor Antonio Essivaldo Freitas de Almeida, como Presidente da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

**PORTARIA Nº 02/2021**

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor Hidalgo Moreira da Silva, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor HIDALGO MOREIRA DA SILVA, RG nº 247152 SSP/AC e CPF nº 651.974.022-53, para o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

**PORTARIA Nº 03/2021**

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor RENATO DE BARROS RODRIGUES, para o cargo em Comissão de Coordenador dos Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor RENATO DE BARROS RODRIGUES, RG nº 0280880 SSP/AC e CPF nº 461.686.302-44, para o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

**PORTARIA Nº 04/2021**

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, para o cargo em Comissão de Secretária de Gabinete desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora NAARA DEJANE MOREIRA LOPES, RG nº 1000661-3 SSP/AC e CPF nº 947.132.272-34, para o Cargo de Secretária de Gabinete da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-4, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

**PORTARIA Nº 05/2021**

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora ANITA MEDEIROS DE SOUZA, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Legislativos desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora ANITA MEDEIROS DE SOUZA, RG nº 371610 SSP/AC e CPF nº 879.845.802-78, para o Cargo de Coordenadora de Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-3, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de janeiro de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

**PORTARIA Nº 06/2021**

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora TATIANE ARRUDA NEVES, para o cargo em CHEFE DE RECURSOS HUMANOS desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Senhora TATIANE ARRUDA NEVES, RG nº 1215536-5 SSP/AC e CPF nº 028.752.162-10, para o Cargo de Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.